



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO EM CONJUNTO COM A CONTROLADORIA MUNICIPAL PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA GESTÃO FISCAL DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022.

Aos trinta dias do mês de maio do exercício financeiro de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal, exatamente as dezesseis horas, reuniram-se os membros do Poder Executivo e Legislativo, sob comando da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Controle Interno, com diversas lideranças municipais entre estes cidadãos do Município de Aperibé, com intuito de avaliar os resultados da gestão fiscal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e dois. Aberto os trabalhos, lembrou o Secretário "ad hoc" da reunião plenária, Sr. Marcio da Silva Fuly, que por intermédio do Decreto Municipal 952 de onze de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi estabelecido o cronograma das audiências públicas para avaliação dos resultados do último quadrimestre do exercício passado além dos dois quadrimestres, subsequentes, do exercício em curso. Prosseguindo os trabalhos foi apontado os resultados do quadrimestre sob análise, a saber:

Receitas:

Receita Prevista	Receita Arrecada
73.961.300,00	31.209.869,00

Despesas: Orçamentária e Intraorçamentária

Empenhada	Liquidada	Paga
64.952.121,90	21.164.562,20	26.964.378,10
3.623.566,90	1.088.689,60	1.088.014,20

Resultado:

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Déficit Superávit
31.209.869,00	68.575.688,80	-37.365.819,80

Com a demonstração dos resultados da execução orçamentária da receita e da despesa temos que o Município apresentou um resultado deficitário. Houve manifestação dos presentes querendo a devida explicação do resultado deficitário no quadrimestre em discussão tendo em vista um resultado positivo no quadrimestre passado, o que prontamente foi explicado pelo Controlador Interno. Afirmou o Controlador que no início de um exercício as despesas são empenhadas com base em estimativas que levam em consideração todo o exercício, exemplo as despesas com pessoal, que foram empenhadas de janeiro a dezembro, afim de garantir os recursos orçamentários para coberturas das despesas durante o exercício fiscal, o esmo com os contratos de serviços, fornecimentos de bens de consumo que são utilizados constantemente na execução das ações governamentais. Explicou ainda o Secretário de Planejamento que as despesas liquidadas, que são aquelas aptas a serem pagas, tendo em vista a execução dos serviços e ou fornecimento de bens, atingiram o valor de R\$ 22.523.251,80, ou seja, inferior ao que foi arrecadado no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois, ao passo que ao medirmos as despesas realmente realizadas nesse quadrimestre e as despesas efetivamente arrecadadas, temos um superávit de R\$ 8.956.617,20.

Prosseguindo, foi demonstrado o valor da receita corrente líquida (RCL) do quadrimestre sob enfoque, que importou em R\$ 81.726.347,40 para fins de demonstração de diversos resultados. Houve novamente intervenção dos participantes que exaltaram ser necessário explicar o valor da RCL, posto que, na visão deles, com base na receita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

arrecadada no período, a RCL deveria ser superior, somados o valor da mesma do último quadrimestre de 2021 aos valores arrecadados no primeiro quadrimestre de 2022. Foi explicado pelo Secretário de Planejamento que a RCL é medida somando-se a arrecadação do mês em que se apura (Abril/2022) as receitas arrecadadas nos onze (11) meses anteriores, e não o valor da receita anterior com a arrecadação do período.

Questões suscitadas saneadas, na sequência, foram demonstrados os resultados das despesas com pessoal e encargos, conforme demonstrado no anexo 1 do relatório de gestão fiscal. A despesa supra atingiu o limite de 45,76% da RCL. Foi esclarecido que as despesas com pessoal, considerando o aumento concedido aos servidores, com base no plano de cargos e salários, além dos ajustes ao piso do professor, a despesa de pessoal foi reduzida em relação ao quadrimestre anterior, fruto, do aumento da receita corrente líquida.

A dívida consolidada líquida teve, também, seu limite reduzido no quadrimestre em análise, vez que foi negativo na relação entre dívida consolidada menos disponibilidades financeiras, atingindo -4,73% em relação a RCL. Lembrando que a dívida líquida pode atingir até 120% da RCL, conforme determinação do Senado Federal.

Na manutenção e no desenvolvimento do ensino o Município aplicou 27,54% das receitas dos impostos e das transferências dos impostos, haja visto que as despesas deveriam atingir o valor de R\$ 3.458.793,57 e, atingiram a importância de R\$ 3.809.676,50.

Foi demonstrado ainda os resultados da aplicação em saúde pública, cujo limite constitucional de aplicação, com base nas receitas auferidas com arrecadação de impostos e as transferências governamentais referente à impostos, é de 15%. A aplicação de recursos próprios em saúde foi da ordem de R\$ 9.462.167,70, porém, para efeitos do limite legal, apura-se tal resultado sobre as despesas efetivamente pagas (R\$ 5.182.001,90) e aquelas inscritas em restos a pagar com disponibilidade de caixa para tal. O limite gasto atingiu em saúde pública 24,20%, superando o limite legal em 9,20%.

Os repasses para a Câmara Municipal ficaram dentro do limite de 7% das receitas base de cálculo, atendendo assim as disposições do art. 29-A da CF/88.

Os repasses aos regimes de previdência, tanto RGPS quanto o RPPS, oriundos das contribuições mensais e ou referentes a parcelamentos dessas contribuições não recolhidas a contento, foram repassadas dentro do valor determinado para cada órgão de previdência.

No primeiro quadrimestre do exercício em curso, as receitas previdenciárias atingiram o valor de R\$ 2.041.878,10 e as despesas a importância de R\$ 1.018.507,70, ocasionando um superávit previdenciário da ordem de R\$ 1.023.370,40.

Nada mais havendo foi franqueado a palavras aos participantes, que não mais quiseram se manifestar.

Determinou, desta forma, a lavratura da presente ata que vai assinada por todos os presentes. Aperibé, trinta de maio de dois mil e vinte e dois, eu _____ secretário "ad hoc", lavrei e assino

Confere com a Original